

PORTARIA Nº 007/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 135/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/11/2013, que aprova a Planilha de Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao Apoio da Organização e Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais – CIR's do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria acima em referência conforme abaixo segue:

Onde se lê:

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNPJ do FMS	BANCO	AGÊNCIA	C/C	VALOR R\$
Noroeste MT	Brasnorte	01.375.138/0002- 19	BB	3945-4	11258- 5	8.128,16

LEIA-SE:

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNPJ do FMS	BANCO	AGÊNCIA	C/C	VALOR R\$
Noroeste MT	BRASNORTE	14.018.343/0001- 98	BB	3945-4	13.563- 1	8.128,16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde